



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0468/2019**

O presente projeto visa possibilitar uma parceria da municipalidade com empresas privadas, associações e até condomínios residenciais, para incentivar e viabilizar, sem custos ao Município, ações para a manutenção, zeladoria e limpeza das calçadas, praças e áreas verdes de São Paulo.

Visa, também, aperfeiçoar as condições de uso dos espaços públicos e entornos, com as melhorias de limpeza e higiene, incentivar a instalação e a manutenção de mobiliário urbano que atenda as melhores práticas de preservação ambiental, contribuir com a saúde e bem estar dos munícipes e animais em questão, permitir que os donos dos animais possam manter as calçadas, praças e áreas verdes sem os dejetos de seus animais e, por fim, capacitar e incluir zeladores no mercado de trabalho, criando perspectivas para sua reinserção social.

Cresce o número de habitantes em nossa cidade com animais de estimação, que, para muitos, já são parte da família. Diante disso, nota-se a necessidade de uma adequação e conscientização, uma vez que observamos diversos cães em vias públicas onde seus dejetos não são recolhidos de forma correta, mesmo ciente da existência de Lei que pune tal infração.

Vale ressaltar que os dejetos dos animais não recolhidos adequadamente, podem contaminar com verminose, causando infecções intestinais, diarreias, vômitos e até cegueira.

A ideia é a valorização de mídias úteis, educativas e viáveis, que ofereçam pontos positivos tanto para o município quanto para a sociedade, aproximando cada vez mais a gestão pública dos cidadãos.

Assim, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura deste Projeto e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2019, p. 109-110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).